Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 56/91.

Súmula: Dá a denominação de "Jornalista Renato Muniz Ribas" a via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A

Art. 1º - Fica denominada de "JORNALISTA RENATO MUNIZ RIBAS", a atual rua "X" da Planta Jardim Montreal, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 26 de novembro de 1.991.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

MANOEL F. MOREIRA VIDAL
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à consideração do Plenário o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 14/91

Súmula: Dá a denominação de "JORNALISTA RENATO MUNIZ RIBAS" a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada de "JORNALISTA RENATO MUNIZ RIBAS, a atual rua "X" da Planta Jardim Montreal, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de novembro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 329/91
DATA 11 / 11 / 91

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

JUSTIFICATIVA:

A Lapa, graças a atuação de seus filhos, sempre mereceu destaque na vida cultural, econômica e política do Estado do Paraná.

Nos mais variados segmentos de nossa sociedade, sempre esteve presente, graças a atuação destacada de filhos ' desta terra, que além de honrarem o berço em que nasceram, souberam e sabem ainda, com muita dignidade valorizar sua terra natal pelo que ela representa na História Paranaense.

Renato Muniz Ribas, foi uma dessas pessoas, que tendo aqui nascido no dia 17 de agosto do ano de 1.933, filho de Adélio de Siqueira Ribas e Amasilda Muniz Ribas.

Concluiu seu curso secundário na primeira turma formada pela Colégio Estadual General Carneiro. Mudando-se para Curitiba, formou-se em Jornalismo, profissão que abraçou com todo ardor, constituindo-se contemporâneamente num dos maiores nomes da imprensa paranaense.

Frequentava assiduamente nossa Cidade, a qual ' tanto amou e exaltou, não apenas na descrição em seus contos e nas suas falas em torno de figuras marcantes e também da cozinha tropeira.

Quando estudante, oriundo na Lapa. sempre esteve à frente dos movimentos comunitários, destacando-se no movimento em pról da permanência do Museu da Revolução Federalista em nossa Cidade.

Em data de 10 de março de 1989, sua personalidade foi retratada no Boletim Informativo da Cada Romário Martins Vol. XVI, nº 84, orgão publicado pela Prefeitura Municipal de Curitiba-Secretaria Municipal de Cultura-Fundação Cultural de Curitiba e Diretoria do Patrimônio Cultural, o qual por si só justifica o mérito desta proposição, completada nas palavras ' de Jaime Lerner que assim reportou-se ao Renato naquele Bo -

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

letim: - "Renato Ribas era um patrimônio de Curitiba:profissional brilhante, foi também um contrutor de amizades.

Sobretudo, o nosso Renato foi um cronista da cidade, reportando tipos humanos e épocas com o brilho e o entusiasmo próprios de quem era apaixonado pela vida.

Tive o privilégio de tê-lo como assessor e fuio brindado com sua amizade.

Renato era uma pessoa que a gente não esquece. E este é o propósito desta publicação da Casa da Memória: aprisionar ' no papel um pouco desse fabuloso conteúdo humano que ele nos legou."

Este Vereador também teve o privilégio de possuilo como amigo, bem como inúmeros outros lapeanos o tiveram.

Nosso homenageado foi casado com a Srª. Adail Luiza Dea Ribas, deixando o filho Renato Ribas Jr., tendo falecido em 28/02/88 e sepultado nesta Cidade.

Acompanha a presente justificativa o Boletim Informativo da Casa Romário Martins, supra-mencionado.

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE LAPA — ESTADO DO PARANÁ

Registro Civil, Títulos e Documentos

NOEL BRAZ FELIZARDO
OFICIAL

Glacy Portes Ribas
Empregada Juramentada

CERTIDÃO

DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às folhas 193/v do livro Nº 40 do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de sob nº de ordem 350.- "RENATO MUNIZ RIBAS".-

nascid.o aos DEZESSETE de AGOSTO de mil novecentos e TRINTA E TRÊS.-(17/8/1933) às 03 horas e 45 minutos em NESTA CIDADE.-

x.x.x.

do sexo masculino.-

filh.o de ADELIO DE SIQUEIRA RIBAS.-

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.-

e de Dona AMASILA MUNIZ RIBAS, brasileiros, comerciantes, casados em Ouro Verde, residentes nesta cidade.-

São avós paternos ANTONIO DE PAULA RIBAS.-
ETELVINA DE SIQUEIRA RIBAS.-

e avós maternos ERCILIO ALBERTO MUNIZ.-
CESARIA MUNIZ.-

Foi declarante o pai.-

Observações: o registrado casou-se no cartório de Curitiba-Cajuru, com Adaril Luiza Dea, em:18/5/63, livro 13, fls.330, n.717, digo 7117.-

O referido é verdade e dou fé.

Lapa, 11 de novembro de 19 91

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOEL BRAZ FELIZARDO
Oficial

GLACY PORTES RIBAS
Emp. Juramentada
LAPA — EST. DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTE PROJETO DE LEI N14/91

Vereador: Cesar A. Leoni

PARECER

Dentre as atribuições dos vereadores municipais, destaca-se a denominação de vias públicas. Deste modo, o presente projeto atende os princípios legais.

Esta Comissão se manifesta pelo parecer favorável.

Câmara Municipal, em 18 de novembro de 1991.

ERNESTO DOS SANTOS NETO
RELATOR

IVO CABRINI
MEMBRO